

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *HypnosAir - Compreendendo o impacto da qualidade do ar na qualidade do sono considerando uma abordagem integrada da exposição humana com* referência PTDC/CTA-AMB/3263/2021, sendo financiado, na íntegra, por fundo da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Ao décimo terceiro dia do mês de março de 2023, pelas quatorze horas, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *HypnosAir - Compreendendo o impacto da qualidade do ar na qualidade do sono considerando uma abordagem integrada da exposição humana* com referência PTDC/CTA-AMB/3263/2021, sendo financiado, na íntegra, por fundo da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Joana Belo, Professora Adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Marina Silva, Professora Adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Nuno Canha, Investigador Auxiliar, Centro de Ciências e Tecnologias Nucleares.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (http://www.euraxess.pt/), no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (http://www.ipl.pt) e no portal da Escola Superior de Tecnologia da saúde de Lisboa (www.estesl.ipl.pt)

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta como requisito obrigatório de admissão ser detentor de licenciatura em Fisiologia Clínica, Cardiopneumologia ou Neurofisiologia e como fatores preferenciais:

- a) Estágio curricular na área em Estudos do Sono;
- b) Realização de Unidades Curriculares na área de Estudos do Sono;
- c) Experiência na área de Estudos do Sono;
- d) Capacidade de comunicação e de expressão escrita e oral;
- e) Sólidos conhecimentos de língua inglesa escrita e oral;
- f) Capacidade de organização e autonomia;
- g) Disponibilidade imediata



Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 80% e 20%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.



Anexo I

	Pontuação
I. Formação académica	6.00
Licenciatura em Fisiologia Clínica, Cardiopneumologia ou Neurofisiologia com classificação	
nédia final	
igual ou superior a 17 valores	6.00
entre 10 e 16 valores	3.00
2. Experiência profissional na Área de Estudos do Sono	6.00
- Mais de um ano	6.00
- Menos de um ano	4.00
- Sem experiência	2.00
3. Curriculum Académico	6.00
3.1 Unidade (s) curricular (es) na área de Estudos do Sono com classificação final:	
superior a 18 valores	3.00
entre 14 e 18 valores	2.50
inferior a 14 valores	1.50
3.2 Estágio Curricular na área de Estudos do Sono	
Duração igual ou superior a 120 horas	3.00
Duração inferior a 120 horas	2.50
Sem estágio curricular na área de Estudos do soNO	1.50
I. Atividade científica	2.00
I.1 Comunicações ¹	1.00
Comunicações orais em congressos internacionais (cada)	0.2
Comunicações orais em congressos nacionais (cada)	0.1
Posters apresentados em congressos internacionais (cada)	0.1
Posters apresentados em congressos nacionais (cada)	0.05
I.2 Artigos científicos ²	1.00
Artigos científicos publicados em revistas internacionais com revisão científica (cada)	0.5
I.3 Participação em projetos ³	2.00
Participação em projetos internacionais com financiamento competitivo (cada)	1.00
Participação em projetos nacionais com financiamento competitivo (cada)	0.5
São considerados todas as comunicações orais/Posters até um máximo de 1 ponto São condierados todos os artigos até um máximo de 1 ponto	
São consideradas todas as participações em projetos até uma máximo de 2 pontos	



Anexo II

Ficha de Entrevista - Ficha individual

Candidato:					
Data: / /		(Classificação:		valores
Entrevista (E) - Ponderação 20 %					
A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a exevidenciados durante a interação estabelecida entre o entre experiência específica na área requerida, será avaliada a capas sendo considerados a capacidade de expressão e fluência ver motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em co	evistador e cidade de c bal, o senti ncordância	o entrevi omunicaç do crítico com o pla	stado. Na ent ão e de relacio e clareza de ra	revista, para namento inte aciocínio, ber	além da erpessoal, m como a
Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fór $ \pmb{E} = \pmb{EE} \ \pmb{(20\%)} + (20\%)$					
Em que:					
EE – Experiência específica na área requerida CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpes	 soal				
A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será os seguintes critérios:	expressa r	numa esca	ala de 0 a 20 v	alores, de ac	ordo com -
-Bom					
-Suficiente					
-Reduzido					
-Insuficiente				8	valores
Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA (EE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante como plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a					
utilização, na sua atividade enquanto bolseiro,nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.					
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.					
Total da Entrevista	=			Resultado	



Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato:		
Data://	Classificação Individual final:	valores
Parâmetros Avaliados		Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.2)		
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.8)		
	Classificação individual final	
Resumo da avaliação:		